



SÚMULA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 19/2023 CE-CAU/PR

DATA	06 de outubro de 2023 (sexta - feira)	HORÁRIO	16:00 hs às 17:00 hs
LOCAL	Modalidade virtual através da Plataforma Google Meet: https://meet.google.com/jip-qiwx-qji		

PARTICIPANTES	Mario Barbosa da Silva (IAB/PR)	Membro Titular
	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto (ABAP/PR)	Membro Titular
	Otávio Urquiza Chaves (IAB/PR)	Membro Titular
	Dra. Fernanda Bernardelli (Advogada)	Assessoria Jurídica
ASSESSORIA	Lourdes Vasselek e Patrícia Ostroski Maia (conforme Portaria nº 411/2023)	

ORDEM DO DIA

1	DENÚNCIA Nº 104; Nº 112; Nº 113;
Fonte	CE-CAU/PR
Relator	Assessoria CE-CAU/PR
Encaminhamento	<p>Considerando o previsto na Resolução nº 179/2019 CAU/BR e atualizações, os membros da comissão se reuniram para debater os seguintes temas a saber:</p> <p>a) <u>Denúncia nº 104 SIEN</u>: a CHAPA 01 denuncia a CHAPA 03 pelo uso de páginas não cadastradas na plataforma eleitoral para realização de propaganda eleitoral. Após admissão e recebimento de defesa, não foi possível comprovar a origem dos endereços eletrônicos como sendo de propriedade da denunciada. Após recebimento de tais alegações, a Comissão opinou pelas seguintes providências (ver DELIBERAÇÃO Nº 25/2023 CE – CAU/PR):</p> <p>* Julgar IMPROCEDENTE a Denúncia quanto ao uso de páginas de terceiros para realização de propaganda eleitoral ficando a mesma caracterizada como um mero apoiador</p> <p>b) <u>Denúncia nº 112</u>: a CHAPA 01 denuncia a CHAPA 02 pelo uso de grupos do WhatsApp criados pelo Conselho, tendo como exemplo as denominadas Câmaras Técnicas. Contudo, o referido aplicativo é gratuito para o CAU/PR além da propaganda ser permitida e não haver possibilidade de fiscalizar tais coletivos. Após análise de toda as alegações, a Comissão opinou pelas seguintes providências (ver DELIBERAÇÃO Nº 26/2023 CE – CAU/PR):</p> <p>* INADMITIR a denúncia quanto ao uso de grupos de WhatsApp para propaganda eleitoral</p> <p>c) <u>Denúncia nº 113</u>: a CHAPA 01 denuncia a colocação de novas faixas na frente do Conselho, alegando ser ação do SINDIFISC e colaboradores do Conselho, desrespeitando a decisão anterior da CE emitida em 05/10/2023. Contudo, não há comprovação oficial e formal quanto aos realizadores. Após análise de toda as alegações, a Comissão opinou pelas seguintes providências (ver DELIBERAÇÃO Nº 27/2023 CE – CAU/PR):</p> <p>* INADMITIR a denúncia quanto a colocação de faixas de protesto em frente ao Conselho.</p>

AU MÁRIO BARBOSA DA SILVA
Coordenador da CE-CAU/PR



19ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CE-CAU/PR

Modalidade Virtual - Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CE – CAU/PR	Mário Barbosa da Silva	X			
Coordenador Adjunto CE – CAU/PR	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto	X			
Membro Titular da CE – CAU/PR	Otávio Urquiza Chaves	X			

Histórico da votação: 20ª DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/PR DE 2023 Data: 06/10/2023

Matéria em votação: Denúncia nº 104 CE – CAU/PR

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências: Sem ocorrências

Assessoria Técnica: Patricia Gilmara Ostroski Maia; Lourdes Vasselek

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CE-CAU/PR

Modalidade Virtual - Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CE – CAU/PR	Mário Barbosa da Silva	X			
Coordenador Adjunto CE – CAU/PR	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto	X			
Membro Titular da CE – CAU/PR	Otávio Urquiza Chaves	X			

Histórico da votação: 21ª DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/PR DE 2023 Data: 06/10/2023

Matéria em votação: Denúncia nº 112 CE – CAU/PR

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências: Sem ocorrências

Assessoria Técnica: Patricia Gilmara Ostroski Maia; Lourdes Vasselek

19ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2023 CE-CAU/PR

Modalidade Virtual - Folha de Votação

Função	Conselheiro(a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador CE – CAU/PR	Mário Barbosa da Silva	X			
Coordenador Adjunto CE – CAU/PR	Flávio Egydio de Oliveira C. Neto	X			
Membro Titular da CE – CAU/PR	Otávio Urquiza Chaves	X			

Histórico da votação: 22ª DELIBERAÇÃO ORDINÁRIA DA CE-CAU/PR DE 2023 Data: 06/10/2023

Matéria em votação: Denúncia nº 113 CE – CAU/PR

Resultado da votação: Sim (3) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (3)

Ocorrências: Sem ocorrências

Assessoria Técnica: Patricia Gilmara Ostroski Maia; Lourdes Vasselek